



## Proc. Administrativo 1- 4.827/2024

---

**De:** Eduardo C. - FEBOM

**Para:** SMA-COMP-CD - Compra Direta

**Data:** 02/04/2024 às 16:38:52

**Setores envolvidos:**

SMA-COMP-CD, FEBOM

### SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

1. Encaminho documentações em anexo para conhecimento e demais providências.
2. Às considerações de V.S<sup>a</sup>.

—  
**Eduardo Magri Calvoso**  
*CB PM Aux adm*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_FDF\_6152\_UR\_20112\_PECAS.pdf





[www.policiamilitar.sp.gov.br](http://www.policiamilitar.sp.gov.br)  
[20gb@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:20gb@policiamilitar.sp.gov.br)  
Rua Lions Club, 193  
Bairro Morada dos Nobres  
CEP: 16.022-000 – Araçatuba-SP  
Fone: (18) 2102-2670



# TERMO DE REFERÊNCIA

## JUSTIFICATIVA

A Manutenção do veículo SPRINTER ANO 2021/2022 - PLACA FDF-6152 UR -20112 se faz necessária pois a mesma não está na AT A DE REGISTRO DE PREÇOS DE manutenção de veículos. A mesma é de suma importância no serviço de resgate dos municípios e causa grande transtorno sua ausência na frota do CORPO DE BOMBEIROS.

### 1. Objeto

**Aquisição de peças para manutenção de veículo SPRINTER ANO 2021/2022 - PLACA FDF-6152 UR -20112**

| <b>PEÇAS</b>   |
|--|
| 02 UNID – DISCOS DE FREIO DIANTEIROS (ORIGINAL OU GENUÍNO) |
| 02 UNID – ÓLEO DE FREIO DOT 4 (500ML)                      |
| 01 UNID – PINÇA DE FREIO DIANTEIRO LADO ESQUERDO           |
| TOTAL DE PEÇAS-  |

## **2. Prazo**

Prazo de entrega dos serviços é de **05 dias** após emissão da Ordem de Serviço.

## **3. Fundamentação da contratação**

Conforme a LLC 14.133/2021, artigo 75 inciso II e artigo 72, inciso I.

Conforme Convênio GSSP/ATP-179/17.

## **4. Critérios de medição e pagamento**

Pagamento em até 30 dias após atesto da nota fiscal pela secretaria requisitante.

## **5. Forma e critérios de seleção do fornecedor**

- 1) Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 2) No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 3) Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 4) A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Termo de Referência.

## **8) Estimativas do valor da contratação**

A estimativa de preços total das peças é de **R\$ 2.915,00**, com base em orçamento de empresa prestadora de serviços mecânicos anexado no Processo Administrativo.

### **9) Adequação orçamentária**

---

Não há necessidade de impacto orçamentário, somente reserva após termino da etapa de Dispensa Eletrônica.

Assinatura e data





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3280-0226-F866-2C80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO MAGRI CALVOSO (CPF 268.XXX.XXX-04) em 02/04/2024 16:39:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/3280-0226-F866-2C80>